Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 98/2026** **CHARRUA/RS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar o Projeto de Lei nº 98/2026, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal, destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para aplicação dos recursos oriundos do Convênio FPE nº 2657/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Charrua.

O referido convênio tem por objeto a construção de um muro de pedra de alicerce no Rio Caçador. A intervenção representa um investimento significativo na infraestrutura do Município, além de contribuir para a preservação da área e a prevenção de problemas que possam comprometer a estrutura existente e o entorno.

Para a execução da obra, o Estado do Rio Grande do Sul destinará ao Município o montante de R$ 2.436.671,09 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), a ser repassado em três parcelas, sem exigência de contrapartida financeira municipal.

Considerando o ingresso da primeira parcela dos recursos e a necessidade de adequação do orçamento municipal para sua correta aplicação, faz-se necessária a abertura de Crédito Especial.

Ressaltamos a importância desta parceria com o Governo do Estado, que viabiliza a realização de uma obra de expressivo valor e relevância para o Município, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura local e para a segurança da população.

Diante do exposto, encaminhamos, em anexo, o respectivo Termo de Convênio para conhecimento e ratificação desta Casa Legislativa, solicitando a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

**Gerso José Roncaglio**

Prefeito

AO EXM. SR.

**VER. MIGUEL JOÃO TURELLA**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:

**PROJETO DE LEI Nº 98/2026**

**RATIFICA O TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2657/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE CHARRUA, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica ratificado, em todos os seus termos, o Termo de Convênio FPE nº 2657/2026, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Charrua, tendo por objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura municipal, conforme Plano de Trabalho aprovado, no valor total de R$ 2.436.671,09 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e nove centavos).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor R$ 2.436.671,09 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e nove centavos), objetivando a execução do Termo de Convênio FPE nº 2057/2026, ratificado no art. 1º, sob a seguinte dotação orçamentária:

**07.02.15.451.0703.1036 - CONVÊNIO FPE Nº 2657/2026 - INFRAESTRUTURA (CONTENÇÕES)**
4.4.90.51.00.00 (65) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.436.671,09
**Parágrafo Único:** Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:
PROGRAMA ESTADUAL "CONTENSÕES RS" – SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2057/2026.....R$ 2.436.671,09

**Art. 3º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 06 de novembro de 2026.**

**Gerso José Roncaglio**
**Prefeito**